



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

---

## ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, foi analisado o expediente nº 1824/2018, em que consta a solicitação nº 2914/2018, expedida pela Secretaria da Saúde, que trata de contratação do Espetáculo Nau da Liberdade para apresentação de peça teatral no evento Regional de Saúde Mental, a ser realizado em nosso município na data de 09 de novembro de 2018. Como trata-se de apresentação artística, consagrada pelo público, fica inviabilizada a competição. Diante das informações trazidas, entende-se que a contratação poderá ser efetuada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, prevista no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que estabelece:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

*III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

Assim, indica-se a contratação, a ser realizada com a empresa **MARIA ALBERS 01074506073**, inscrita no CNPJ sob nº 13.708.009/0001-01, para a apresentação solicitada, ao valor de **R\$ 2.650,00** (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), pelos motivos e cominações legais acima descritas, através de Inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Assessora Jurídica e pelo Prefeito.

Roberta Lazzaretti  
OAB/RS 61.535

Homologo e Adjudico, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Paulo Cezar Kohlrausch  
Prefeito.